



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 64, de 25 de setembro de 2024.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 219/2024 – DICAC,

RESOLVE:

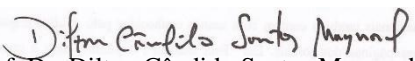
Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍCIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	32252/2024-10	201700130070	GABRIELA ANDRADE DE MEDEIROS	LETRAS – INGLÊS	2021.1
02	32446/2024-15	202000037238	MAGNO HÉLIO SILVA EVANGELISTA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2023.2
03	31312/2024-79	201410044342	THAUANNE RIBEIRO SERRA PIRES	FARMÁCIA	2023.2
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
04	31412/2024-03	201900003401	ANA BEATRIZ FIGUEIREDO DE SOUZA COSTA	ODONTOLOGIA	2024.1
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
05	25048/2024-34	201600059300	BRENO JORDAN CRUZ SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	2023.2
06	30479/2024-12	201700085321	GABRIELA DE JESUS ALMEIDA	PEDAGOGIA	2023.2
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
07	30732/2024-38	202000127611	ANA PAULA NERES BARBOSA DOS SANTOS	LETRAS INGLÊS	2024.1
08	29770/2024-48	202000126614	JAIRO DA SILVA	LETRAS INGLÊS	2024.1
09	30322/2024-97	202000120020	RUAN CARLOS TELES DE ARAUJO	LETRAS INGLÊS	2024.1
10	29891/2024-90	202000120049	SANDRA AMORIM DE SOUZA MARTINS	LETRAS INGLÊS	2024.1

Art. 2. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.


Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

Pró-Reitor de Graduação